

Resumo dos Problemas da Scire.

Início do contrato: 12/06/2023

Vigência Contratual: 12/06/2024

Hackeamento: 05/10/2023

Diversos problemas foram identificados no decorrer da utilização do sistema Scire, já desde a migração dos dados no início do contrato e passando pelo hackeamento que modificaram sobremaneira os saldos e registros contábeis, financeiros e orçamentários do CREA/RN no exercício de 2023.

O ápice dos problemas se deu com o citado hackeamento, conforme informações constantes no ofício 036/2023 de 05/10/2023 da empresa Scire, que informava o seguinte:

“Assunto: Comunicado de Indisponibilidade de Plataforma Web

Prezados Senhores,

Na data de 05 de outubro de 2023 por volta das 11h30m, nossas plataformas foram desligadas de forma inesperada. Ao tomar conhecimento procedeu-se a avaliação da situação com foco na correção do problema. Durante este procedimento, observou-se que o dano foi gerado diretamente nos serviços fornecidos pela empresa locaweb, onde tem-se servidor locado. O mesmo foi atacado por aplicações maliciosas (ransomware) com propósito de arrecadar dinheiro de suas vítimas. O dano causado fornece indícios de irrecuperabilidade dos dados, inclusive dos backups que se encontravam em servidores da locaweb (nuvem), sendo um problema gerado por meio de outro local, que não o nosso, possivelmente de outro cliente da empresa fornecedora dos serviços, que imagina-se serem compartilhados, que demonstrou não ter intenções de ajudar, backups e outros meios de corrigir o dano causado. Desta forma nossa empresa, tomou a única ação viável diante do dano causado, desistir dos serviços prestados pela empresa locaweb, incluindo qualquer dado de nossos clientes que se encontravam naqueles servidores, tendo sido encaminhado o último backup, de 05 de outubro de 2023, para 2 empresas especializadas em recuperação de dados, com o propósito de tentar recuperar algo, o que não acredita-se ser possível, além de recuperar nossa plataforma, com dados atualizados até a presente data, e banco de dados, com dados atualizados até 27 de junho de 2023, cujos backups se encontravam em nossa rede local, hospedando-os em outro fornecedor. Os trâmites legais serão acionados contra a empresa locaweb, no entanto, isso não resolve a falta de dados do período de 28 de junho de 2023 até 05 de outubro de 2023, tendo que aguardar o retorno das empresas de recuperação de dados, sendo portanto sugeridas as seguintes ações para cada módulo, buscando a continuidade dos serviços:

1) Dos módulos

a) Administrador:

Já alimentou-se as tabelas podendo ser utilizado normalmente, sendo que os dados de novos usuários criados no período da perda dos dados deverão ser recriados pelos detentores de acesso do usuário master fornecido ao cliente. Destaca-se que usuários que realizaram alteração de senha no período da perda de dados deverão acessar com sua senha antiga e após poderá alterá-la novamente.

b) Cadastral:

Já alimentou-se as tabelas podendo ser utilizado normalmente, sendo que os dados de novas pessoas físicas/jurídicas, bem como seus débitos, no período da perda dos dados serão criadas pelos arquivos remessa com dados básicos e deverão ser complementados. Para os que possuem o e-commerce do Banco do Brasil não existe a possibilidade de criação por nossa empresa e deverão ser recriados por nossos clientes e ainda esta-se avaliando a forma de integrar o registro com o Banco a fim de avaliar a possibilidade de integração dos dados faltantes referentes aos débitos. Demais dados deverão ser incluídos por nossos clientes, inclusive a vinculação dos débitos com os originários e definição do tipo.

c) Contabilidade:

Neste caso, considerando que a falta das informações afeta a base orçamentária, sugere-se que sejam encaminhados os últimos demonstrativos entregues, onde poderemos alimentar como dados de saldos iniciais, sem histórico de períodos anteriores para o exercício de 2023, exceto se possuímos os dados de exercícios de 2022 pra trás, e que dali pra frente sejam alimentadas as informações. Ainda, caso tenham sido gerados relatórios que possam nos auxiliar a recriação dos dados, favor repassar para complementação, sendo necessária reunião para realinhamento dos procedimentos com data e horário marcados para 11 de outubro de 2023 as 9 horas.

d) Financeiro:

Proceder-se-á com a reinclusão dos arquivos remessa e retorno atualizados até as 22h do dia 10 de outubro de 2023, vez que não foram danificados, sendo que os demais dados foram perdidos e deverão ser recriados por nossos clientes.

e) Fiscalização:

Já alimentou-se as tabelas podendo ser utilizado normalmente, sendo que os dados de novos termos, novas pessoas físicas/jurídicas, no período da perda dos dados deverão ser recriados por nossos clientes.

f) Gestão Patrimonial:

Já alimentou-se as tabelas podendo ser utilizado normalmente, sendo que os dados de novos bens e movimentações, no período da perda dos dados deverão ser recriados por nossos clientes.

g) Recursos Humanos:

Já alimentou-se as tabelas podendo ser utilizado normalmente, sendo que os dados de novas contratações, folhas de pagamento e rescisões serão integrados do e-Social, devendo ser complementados por nossos clientes, caso ainda existam pendências.

h) Suporte Técnico:

Os erros da plataforma continuarão sendo tratados por meio do módulo de suporte técnico, no entanto não foi possível recuperar informações anteriores, sendo necessária a reinclusão das solicitações pendentes.

i) Outros módulos:

Já alimentou-se as tabelas podendo ser utilizado normalmente.

2) Versão Anterior da Plataforma:

Toda a antiga plataforma, bem como seus dados foram perdidos, restando apenas um backup de 16 de abril de 2023 e como só estavam sendo utilizados os módulos referente a contabilidade, utilizar-se-á a sugestão referente ao mesmo com reunião já agendada. 3) Demais Informações Pede-se desculpas pelo ocorrido e solicita-se apoio de nossos clientes no sentido de nos repassar qualquer informação que nos possibilite recriar os dados perdidos, ou aguardar a recuperação dos dados por parte das empresas contratadas, caso seja possível. Ainda, destaca-se que juntos conseguiremos vencer este dano, não abrindo brecha a continuidade das ações de hackers e superando mais este desafio, sendo que para aqueles clientes cuja ideia seja a substituição de nossos serviços, proceder-se-á a rescisão contratual sem empecilhos de nossa parte, com encaminhamento dos dados que conseguirmos recuperar.

Jean Nunes Calvoso

Administrador/Contador RG 1791161 SSP/DF |

CPF 692.228.861-00 CRC-DF 015080/O”

Diante dos problemas acima expostos, identificamos que o próprio suporte do sistema, na migração e no decorrer da execução orçamentária no exercício de 2023, alinhado ao problema do hackeamento, criou movimentos e procedimentos contábeis diversos sem autorização para acertos e ajustes de saldos orçamentários, além de registros contábeis e financeiros.

Com a prática verificada no sistema, acarretou diversas impropriedades na contabilidade, como contas de ativo e de passivo com saldos invertidos, bem como incoerências diversas em registros manuais.

Também, tivemos muitos problemas com a geração dos demonstrativos, apresentando inconformidades diversas em todos eles, atrasando muitas vezes as prestações de contas mensais e a anual de 2023.

Diante da gama de impropriedades e de problemas existentes, mesmo com o apoio do suporte da empresa, tivemos que em muitas ocasiões realizarmos ajustes manuais nos registros de orçamento e na contabilidade para que pudéssemos apresentar os períodos trabalhados de forma coerente com a realidade e com a conformidade legal.